## REQUERIMENTO N.º, DE 2015. (Do Sr.Valmir Prascidelli)

Requer a convocação do Senhor AUGUSTO MENDONÇA gestor e agente do Grupo SETAL ÓLEO E GAS SA, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

## **Senhor Presidente:**

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado do Senhor AUGUSTO MENDONÇA gestor e agente do Grupo SETAL ÓLEO E GAS SA,, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como um de seus objetos de investigação a prática de atos ilícitos e irregulares supostamente ocorridos no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), para este fim oportuno considerar a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, contra o Senhor AUGUSTO MENDONÇA gestor e agente do Grupo SETAL ÓLEO E GAS SA, como integrante de organização criminosa responsável por diversos delitos interessada em obter e controlar o mercado de fornecedores da Petrobrás.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2015.

Deputado Valmir Prascidelli PT/SP